



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE FERNANDOPOLIS - 0037

[2501 a 3000 processos]

Aos 14 dias do mês de setembro de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 10/2017, divulgado em 22/08/2017 no DEJT (Edição 2297/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 82). Presentes o Juiz Titular ALESSANDRO TRISTÃO, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo BRUNO FURTADO SILVEIRA e o Juiz Substituto MARCEL DE ÁVILA SOARES MARQUES. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	ESTRELA D'OESTE, GUARANI D'OESTE, MACEDONIA, OUROESTE, SAO JOAO DE IRACEMA, SAO JOAO DAS DUAS PONTES, PEDRANOPOLIS, NOVA CASTILHO, MIRA ESTRELA, MERIDIANO, INDIAPORA, GENERAL SALGADO, FERNANDOPOLIS
Lei de Criação:	7.471/86
Data de Instalação:	08/11/1986
Data de Instalação do PJE:	21/05/2014
Data da Última Correição:	26/10/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	6 %
Acervo PJe/Acervo Total:	94 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ALESSANDRO TRISTAO	30/05/2011

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
08/10/2016 a 08/10/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
09/10/2016 a 09/10/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
31/10/2016 a 31/10/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
01/11/2016 a 01/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
07/11/2016 a 07/11/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR EXERCER FUNÇÃO AUX.
11/11/2016 a 11/11/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR EXERCER FUNÇÃO AUX.
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
09/12/2016 a 29/08/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR EXERCER FUNÇÃO AUX.
14/04/2017 a 14/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
15/04/2017 a 15/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
16/04/2017 a 16/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
17/07/2017 a 15/08/2017	FERIAS
31/07/2017 a 15/08/2017	SUSPENSAO DE FÉRIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 29/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	05/11/2016 a 15/11/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
BRUNO FURTADO SILVEIRA	17/05/2017 a 29/08/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	18/11/2016 a 19/12/2016
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	08/02/2017 a 12/03/2017
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	13/03/2017 a 16/04/2017
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	17/05/2017 a 19/05/2017
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	20/05/2017 a 28/05/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
04/12/2016 a 04/12/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
11/12/2016 a 11/12/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
25/02/2017 a 25/02/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
26/02/2017 a 26/02/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
27/02/2017 a 27/02/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
28/02/2017 a 28/02/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
27/05/2017 a 27/05/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
28/05/2017 a 28/05/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
CLAUDIO ISSAO YONEMOTO	16/11/2016 a 17/11/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 29/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DIOGO GUERRA	19/10/2016 a 16/11/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	24/11/2016 a 25/11/2016
FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS	17/04/2017 a 16/05/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	07/01/2017 a 18/06/2017
MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	19/07/2017 a 29/08/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RICARDO PHILIPPE DOS SANTOS	07/01/2017 a 07/02/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
14/01/2017 a 14/01/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
15/01/2017 a 15/01/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	19/09/2016 a 18/10/2016
VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	18/11/2016 a 17/12/2016
VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	18/12/2016 a 19/12/2016
VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	16/06/2017 a 18/06/2017
VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	19/06/2017 a 18/07/2017
VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	14/08/2017 a 20/08/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
12/10/2016 a 12/10/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 29/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
------	---------

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
26/11/2016 a 26/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
17/12/2016 a 17/12/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADENICE FERREIRA DUARTE ROSA	AJ-OJA	-	null
ADRIANA CRISTINA DA SILVA CERRI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/08/1994
ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES	AJ-OJA	-	26/08/2016
CLAUDENIR ANTONIO LODETI	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	26/04/1993
DAIANE MICHELE FONTANA TAROCO	ND	FC-01 EXECUTANTE	29/05/2017
EVANDRO LUCIANO DOURADO	TJAE	FC-02 ASSISTENTE	23/07/2001
HEMILEIA APARECIDA DE ARAUJO FRANCO	TJA	-	05/12/2016
INEDIS CRISTINA ROTTA DE NOVAES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	05/03/2015
LUCIANA NADER DA SILVA	TJA	-	19/07/2016
MICHELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA MORETTI	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	22/04/2014
PAULO CESAR DE OLIVEIRA II	REQ	FC-01 EXECUTANTE	12/07/2012
RAFAEL MORISUGI ARAKAKI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	12/04/2016
RENATA MENDONCA BARRETO PEREIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	22/01/2001
ROSILENE CAETANO LUIS LUCHETA	REQ	FC-04 CALCULISTA	03/09/2001
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			6
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			8



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [10/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	17
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA À GESTANTE	120
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	3
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	3
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	8
VIAGEM A SERVIÇO	1
TOTAL	153



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ARTUR MAZZA SARTORETO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2017
FERNANDO LUCAS DIAS	INSTITUTO DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO DE SP	20/03/2017
POLYANE ZANUSSO DOS SANTOS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
BRUNO FURTADO SILVEIRA	22

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA CRISTINA DA SILVA CERRI	47
ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES	70



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	127	1.602	---
	Aguardando encerramento da instrução	124	1.061	---
	Aguardando prolação de sentença	62	163	---
	Aguardando cumprimento de acordo	23	420	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.202	1.718	---
	Pendentes de finalização	1.538	4.963	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	97	493	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	1	284	---
	Pendentes de finalização	98	777	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	539	1.248	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	272	153	---
	Pendentes de finalização	812	1.401	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	10	83	---
	TOTAL	2.458	7.224	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	235	195	52
Exceções de Incompetência	14	2	8
Antecipações de Tutela	275	266	6
Impugnações à Sentença de Liquidação	87	77	40
Embargos à Execução	125	76	76
Embargos à Arrematação	0	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	1
Exceções de Pré-Executividade	3	4	2
TOTAIS	739	620	186



6 - RECURSOS [10/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	632	606	57
Recurso Adesivo	57	53	5
Agravo de petição	78	74	4
Agravo de Instrumento	2	2	3
TOTAIS	769	735	69



7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	488	37	226	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.644	74	390	---
Total / Média	2.132	66	347	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	473	37	230	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.528	78	397	---
Total / Média	2.001	68	351	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	117	18	27	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	622	29	42	---
Total / Média	739	27	38	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	76	40	231	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	578	42	241	---
Total / Média	654	42	239	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	573	188	1.670	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	15	200	1.037	---
Total / Média	588	188	1.608	---

*Do início até a extinção da execução

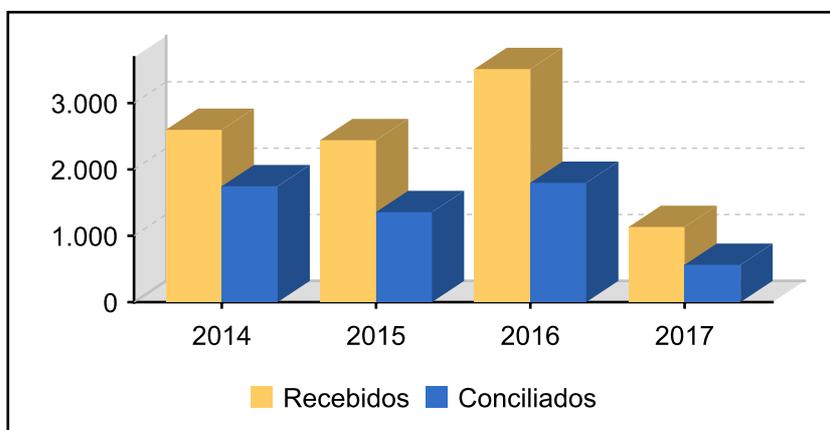


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

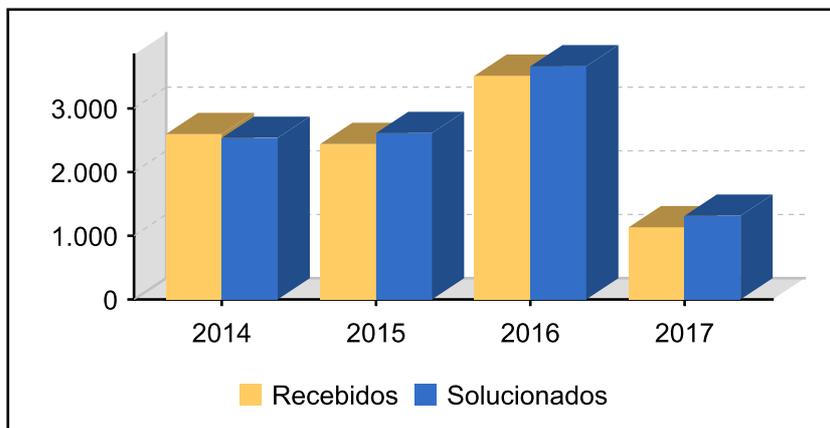
8.1 - Índice de conciliações [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.597	1.747	67,27
2015	2.441	1.357	55,59
2016	3.513	1.798	51,18
2017	1.133	562	49,60



8.2 - Índice de soluções [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.597	2.537	97,69
2015	2.441	2.613	107,05
2016	3.513	3.661	104,21
2017	1.133	1.314	115,98



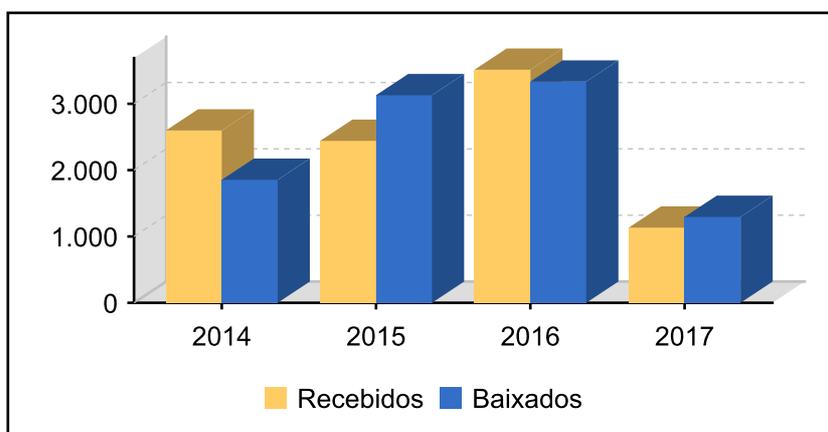


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

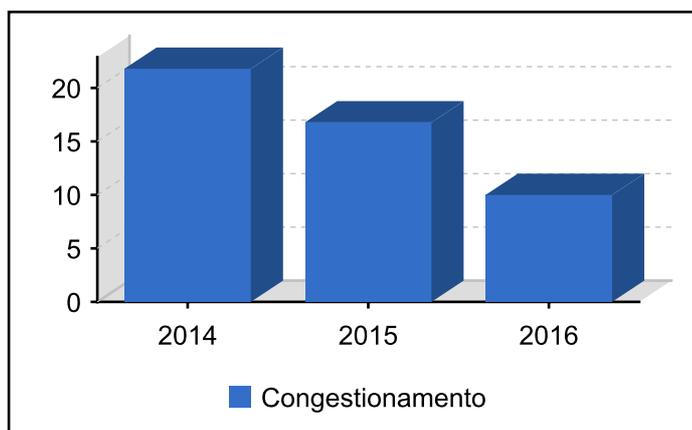
8.3 - Índice de baixas [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.597	1.854	71,39
2015	2.441	3.129	128,19
2016	3.513	3.334	94,90
2017	1.133	1.295	114,30



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	647	2.597	2.537	21,79
2015	699	2.441	2.613	16,78
2016	555	3.513	3.661	10,00

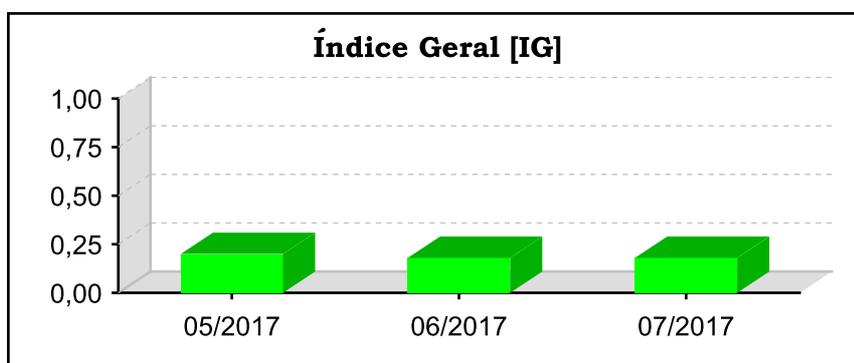
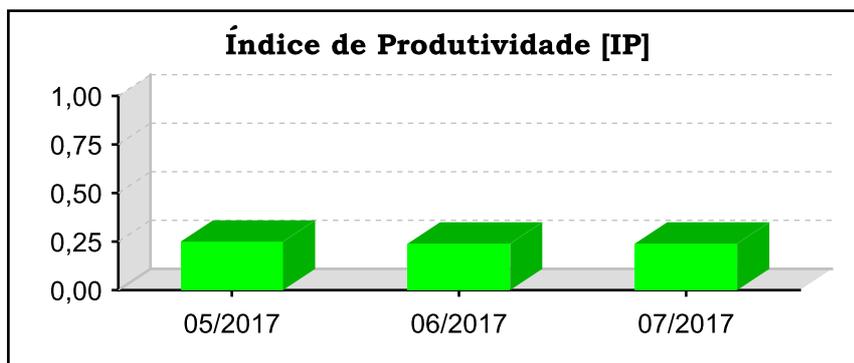
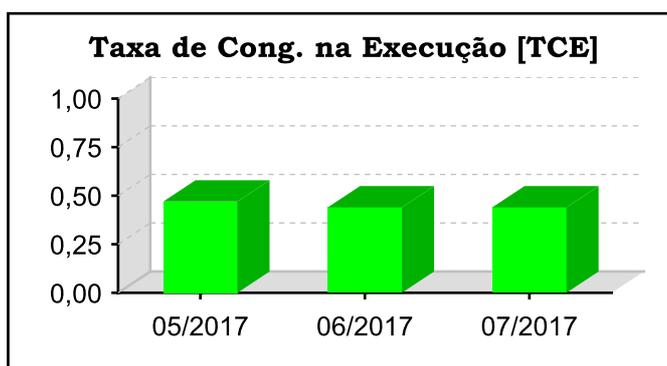
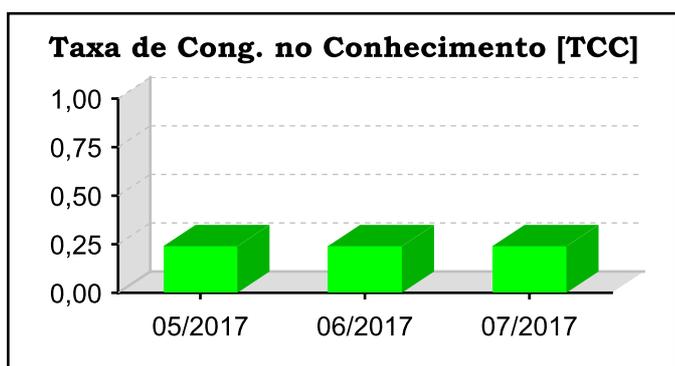




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
05/2017	0,24	0,47	0,25	0,20
06/2017	0,24	0,44	0,24	0,18
07/2017	0,24	0,44	0,24	0,18





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.153	96,1	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	949	79,1	40,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.102	175,2	89,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	449	37,4	19,0
Incidentes Processuais Resolvidos	723	60,3	30,6
Dias-Juiz	708	59,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.144	89,5	50,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	33.723	96,9	54,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	64.867	186,4	104,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.155	32,1	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	25.577	73,5	41,2
Dias-Juiz	18.612	53,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.615	70,6	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	151.772	82,7	52,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	281.387	153,3	97,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.701	27,1	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	109.330	59,5	37,9
Dias-Juiz	86.555	47,1	---

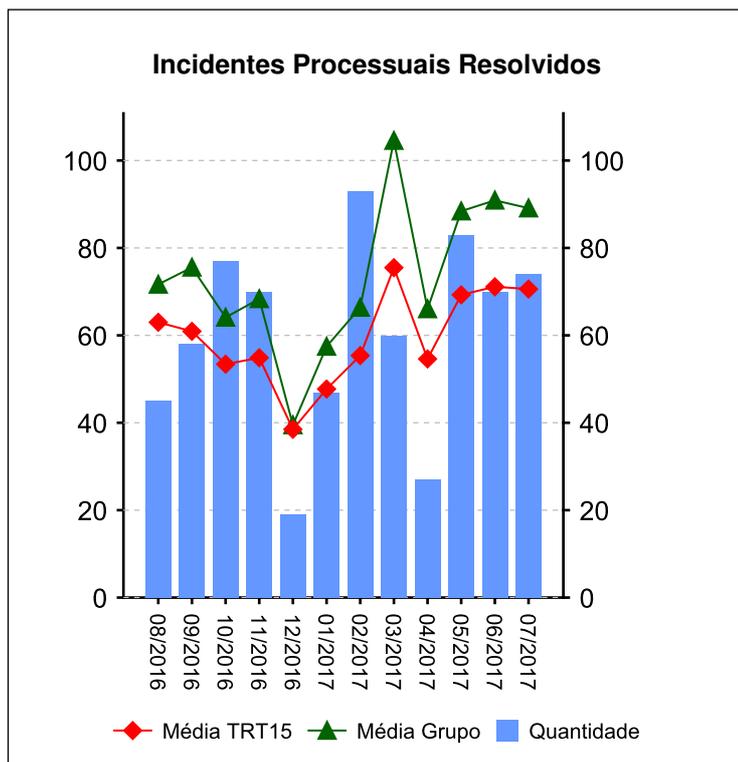
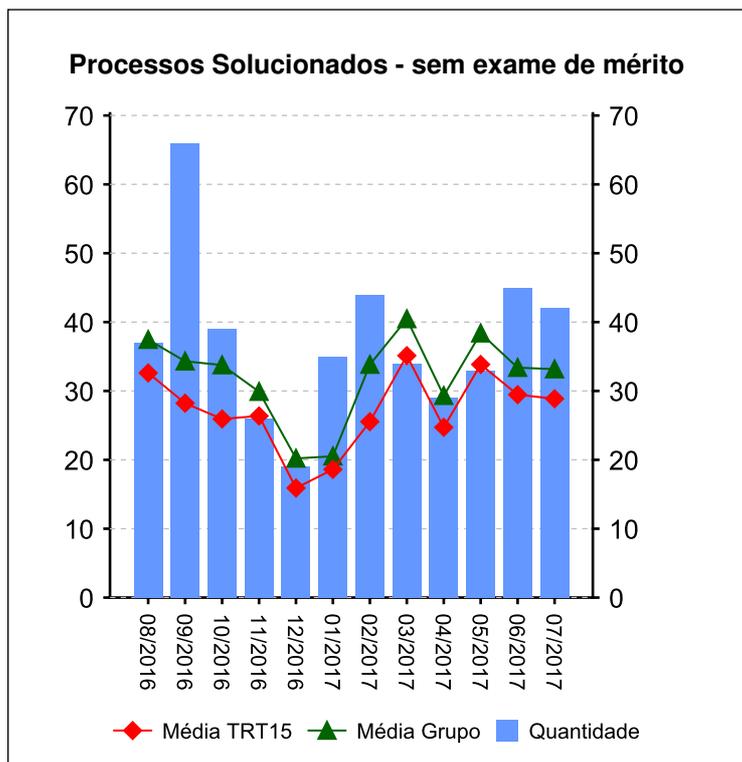
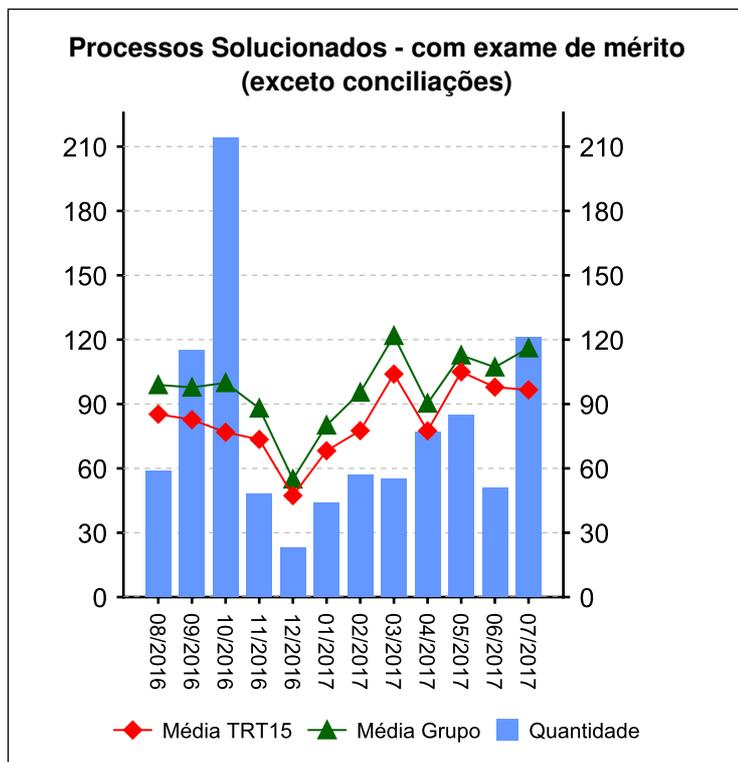
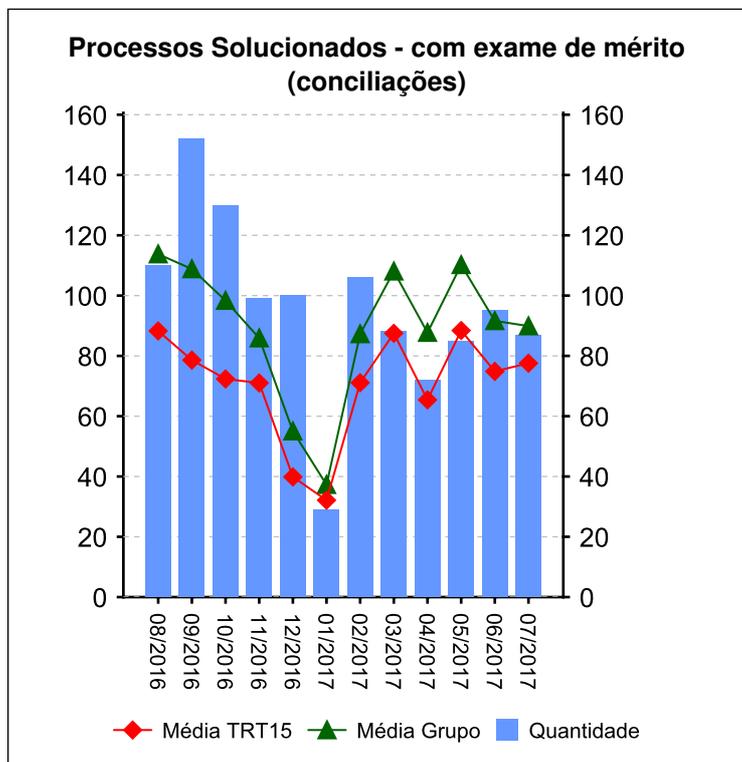
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	832	69,3	35,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	784	65,3	33,2
Sessões de audiência realizadas - una	1.527	127,3	64,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	89	7,4	3,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	1.273	106,1	53,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.311	192,6	97,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	1.362	113,5	57,7
Dias-Juiz	708	59,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.612	53,5	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.555	47,1	---

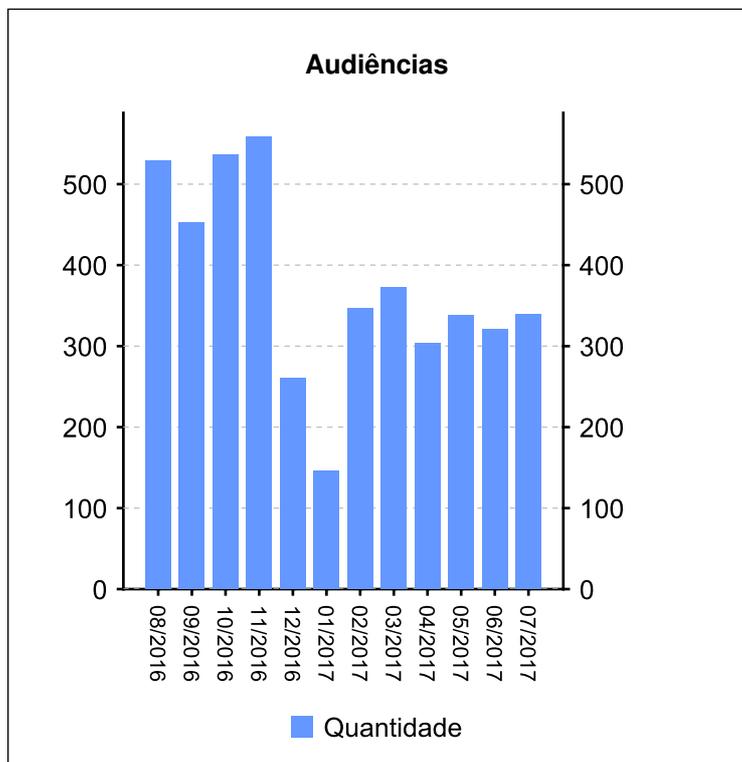


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

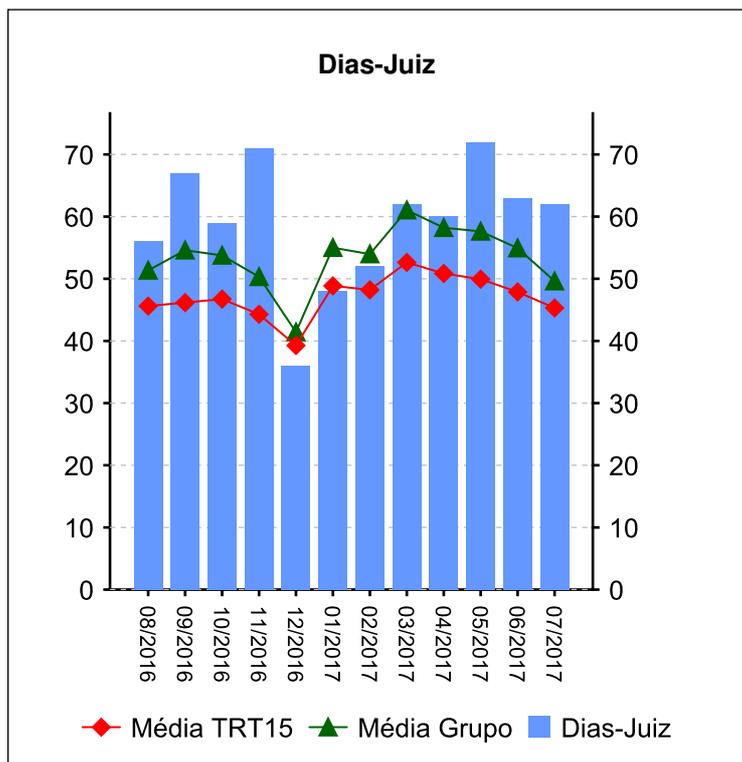
[08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
08/2016	15	217	15	91	191	529
09/2016	24	100	96	86	146	452
10/2016	1	89	76	73	297	536
11/2016	3	253	96	73	134	559
12/2016	1	40	64	38	118	261
01/2017	2	57	15	29	43	146
02/2017	16	79	106	50	96	347
03/2017	17	98	81	86	91	373
04/2017	0	70	82	64	88	304
05/2017	5	97	67	70	99	338
06/2017	3	77	70	55	116	321
07/2017	2	96	64	69	108	339
Total	89	1273	832	784	1527	4505



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
08/2016	56
09/2016	67
10/2016	59
11/2016	71
12/2016	36
01/2017	48
02/2017	52
03/2017	62
04/2017	60
05/2017	72
06/2017	63
07/2017	62
Média Mensal	59,0



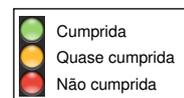
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

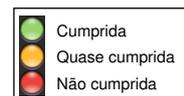
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
3513	3661	0	293	305	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

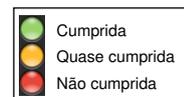
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2597	2337	2634	0	305	73	24 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
1322	1413	0	110	118	100 %





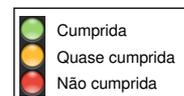
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

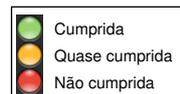
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
3	3	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
94	67	92	100 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [10/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 34.950,33	R\$ 54.196,74	R\$ 49,77	R\$ 516.939,64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2016	36
2017	277



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
3.514	11	2	13	2

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 12 servidores (mais 02 Oficiais de Justiça) está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 25/08/2017)

PJe	SAP
Data de corte: 25/07/2017	Data de corte: 25/07/2017
Saldo: 532	Saldo: 77
Data do mais antigo: 02/06/2016	Data do mais antigo: 09/02/2016
	Total: 609

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de



resultados, considerando a força de trabalho.

No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade (07/2017), destacando seu Índice Geral de 0,18, índice pouco menor do que o apresentado na última Correição (0,20 em 09/2016), destacando-se significativamente em seu grupo. Contudo, há de se destacar que a unidade teve aumento de demanda processual no último triênio (2014-2016), sendo enquadrada, desde 01/2017, no grupo de faixa processual de 2501 a 3000 processos.

Neste mesmo sentido, nota-se a estabilidade de 0,24 da TCC – Taxa de Congestionamento no Conhecimento, entre 01/2017 a 07/2017, assim como da variável do Prazo Médio do Início ao Encerramento da Liquidação – PMIEL (0,08 em 01/2017 e 07/2017).

Contudo, é possível identificar gradativa elevação nos últimos meses da TCE- Taxa de Congestionamento na Execução, de 0,35 em 01/2017 para 0,44 em 07/2017. Em que pese ainda ser um bom índice, pode inspirar maior atenção do gestor a esta fase processual.

Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 25/08/2017)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

Não há.

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

Não há.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:



16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0013186-78.2016.5.15.0037; 0010173-37.2017.5.15.0037; e 0010723-32.2017.5.15.0037;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 29/08/2017, verificou-se a existência de 371 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0011097-82.2016.5.15.0037; 0010711-86.2015.5.15.0037; e 0010177-79.2014.5.15.0037);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0012213-60.2015.5.15.0037; 0010639-65.2016.5.15.0037; e 0013350-43.2016.5.15.0037;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, bem como não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – designa audiências em 04 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 1.273 no período de 08/2016 a 07/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se a ausência de cadastro de magistrados atuando na Unidade.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão a magistrados para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,06 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD (07/2017). Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Fernandópolis apresenta apenas 6% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 59,0 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (53,5).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 48,9 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 50,2). Da mesma maneira, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 40,2, abaixo da média do grupo, de 54,4 (RARIA), resultado que refletiu diretamente na média total de solucionados com exame de mérito, de 175,2 (RARIA 89,1) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 186,4 (RARIA 104,6) no mesmo período.

No entanto, embora com média de soluções ligeiramente abaixo da média de seu grupo, cumpre destacar que as Metas da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça foram todas cumpridas pela Unidade em 2016.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, em 25/08/2017, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
------	---------------------------------	----------------------------------	---



INICIAIS:	19/09/2017	0	25
UNAS:	20/09/2017	1	26
INSTRUÇÕES:	20/09/2017	0	26
CONCILIAÇÃO:	19/09/2017	0	25
MEDIAÇÃO:	19/09/2017	0	25

Obs. Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Não são incluídos em pauta processos contra Órgãos Públicos, contudo ressaltou serem incluídos os feitos que dependam de perícia.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	5				6	11
	tarde	5	10	5			20
terça	manhã					6	6
	tarde						
quarta	manhã	5				6	11
	tarde	5	10	5			20
quinta	manhã					6	6
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	5					5
	tarde	5	10	5			20
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã	5					5



	tarde	5	10	5			20
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que as audiências do tipo inicial e as da fase de liquidação são previamente conduzidas por servidor capacitado para mediação para então seguir-se a pauta normal.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 66 dias, sensivelmente menor que seu grupo (347 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo essa média é de 37 dias, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 74 dias. Indicando, assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 124, quantidade também muito inferior à média de seu grupo (1.061).

Sugeriu-se seja implementada a pauta de audiências com a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar ainda mais as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução



consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.2 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento, evitando-se pendências como as verificadas nos processos nº 0000702-07.2011.5.15.0037 e 0000703-89.2011.5.15.0037;



20.4 – incluir na divisão das equipes as servidoras INEDIS CRISTINA ROTTA DE NOVAES e LUCIANA NADER DA SILVA, no prazo de 5 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foram relacionadas em nenhuma das equipes no formulário respondido e enviado pela vara;

20.5 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G;

20.6 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA e SIMBA, além das demais ferramentas já adotadas, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.7 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.8 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

20.9 – dar regular tramitação aos processos na caixa “controle de perícias”, com manifestação do perito já anexada desde maio/2017, no prazo de 30 (trinta) dias.

20.10 - velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, regularizando as pendências no prazo de 30 (trinta) dias;

20.11 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos); art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos) e Resolução CNJ 227/16 de 15/6/16.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 01/09/2017 e 04/09/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0012224-55.2016.5.15.0037	Processo eletrônico na tarefa “aguardando final de sobrestamento”. Na ata de audiência, de 22/07/2016, ficou sobrestado o feito por 120 dias, sendo que em 10/01/2017 foi interposta manifestação pelo Ministério Público para prosseguimento, ainda sem análise.	Determina-se a análise e tramitação do feito.
2	0012467-96.2016.5.15.0037	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial”, com julgamento convertido em diligência, em 19/05/2017, em razão da necessidade de manifestação da perita, em 20 dias.	Verifica-se que o feito se encontra na tarefa principal, com mais 9 processos. Determina-se intensificação de gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como a análise e tramitação do feito. Ressalta-se a importância da correta gestão dos prazos nas subcaixas indicativas de prazos.
3	0011782-89.2016.5.15.0037	Processo eletrônico na tarefa “aguardando final de sobrestamento” na fase de execução, com acordo homologado, em 22/06/2017, com pagamento mediante depósito recursal.	Determina-se a análise para verificação de possibilidade de baixa/arquivamento do feito, para que haja adequada contagem de prazos médios em cada fase. Ressalta-se a importância da correta gestão dos prazos nas subcaixas indicativas de prazos, uma vez que outros 13 processos encontram-se na tarefa raiz.
4	0010314-61.2014.5.15.0037	Processo eletrônico na tarefa “análise de execução”, desde 25/01/2017, sendo que em 21/05/2016 foi determinada a realização de audiência de conciliação, sem a efetiva designação.	Determina-se a tramitação do feito. Há outros 446 processos na tarefa. Além disso, destaca-se que existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
5	0013434-44.2016.5.15.0037	Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências - EXE”, com acordo homologado em 30/11/2016.	O processo se encontra na raiz da tarefa aguardando cumprimento de acordo ou pagamento. Providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes. Há outros 27 processos na mesma situação.
6	1182-14.2013.5.15.0037	Processo pendente no relatório de Recursos não solucionados desde 28/07/2014.	Verifica-se que, embora tenha sido apreciado o recurso, não houve lançamento de movimento adequado. Determina-se o saneamento do lançamento. Há outros 7 processos pendentes no referido relatório.
7	1228-03.2013..5.15.0037	Processo na variável 353 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de execução), com última ocorrência “CGP - Carga com perito”, renovado o prazo de 20 dias para esclarecimentos pelo perito, em 19/10/2016.	Determina-se a análise para prosseguimento do feito e contato com o perito nomeado para observância dos prazos.



8	16200-95.2001.5.15.0037	Processo na variável 353 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de execução), com última ocorrência "PZO -Prazo - RECTE: MANIFESTAÇÃO", com prazo vencido em 01/08/2016.	Determina-se a análise para verificação de possibilidade de baixa/arquivamento do feito, para que haja adequada contagem de prazos médios em cada fase. Por amostragem, verificou-se que há outros processos, nesta mesma variável e ocorrência, que demandam análise da secretaria.
9	55900-54.1996.5.15.0037	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes de finalização na fase de execução), com última ocorrência "RCJ - Recebido - para prosseguir", desde 07/11/2016	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dentro da variável 353, há outros 5 processos nessa ocorrência. Dar prosseguimento aos feitos.
10	5900-69.2004.5.15.0037	Processo pendente na variável 353 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de execução) com ocorrência "RMA - remetido ao arquivo", desde 06/03/2013.	Verifica-se que houve desarquivamento em 11/05/2012, sem novo lançamento de arquivamento (ARQ) antes da remessa ao arquivo (RMA). Determina-se o saneamento para baixa do feito.
11	0000702-07.2011.5.15.0037	Processo pendente no relatório "Requisição de Pequeno Valor - RPV" do e-gestão, com registro de depósitos judiciais em 31/07/2015 e 17/11/2015.	O processo nº 0000703-89.2011.5.15.0037 encontra-se em situação semelhante. Determina-se a regularização dos lançamentos para fins de dados do e-gestão.

22 - CONSTATAÇÕES:

Preliminarmente informaram que a Oficiala de Justiça Adenice Ferreira Duarte Rasa, que constou na lotação da Unidade, informada no item 3.3 desta ata, aposentou-se no mês de agosto passado, e atualmente a Unidade conta com apenas um Oficial de Justiça.

A Assistente do Juiz Substituto, Maria Emília Sestito, não compareceu por atuar em teletrabalho e por não ter sido convocada pelo Juiz Substituto. Foi alertado pela Exma. Desembargadora Vice-Diretora dos requisitos do teletrabalho e necessidade de comparecimento da servidora quando de correições na Unidade, mesmo que em teletrabalho.

Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas por despacho e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das



inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Orientou-se ainda para o correto lançamento dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e das requisições de pequeno valor – RPV.

Quanto aos lançamentos dos recolhimentos legais, foram informados que a versão 1.15 do Pje que entrará em operação a partir de 07/08/2017, já disponibiliza o lançamento desses valores, devendo ser lançados no momento do recolhimento.

Destaca-se que a Unidade não tem processos da Meta 2 do CNJ.

Salientou-se a importância dos corretos lançamentos dos valores decorrentes de acordos, bem como os arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária.

A Unidade conta com três estagiários, contratados, dois pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e um por meio de convênio com o Instituto de Ciência e Educação de SP.

Foram informados da possibilidade da contratação de mais dois estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição e salientou-se os benefícios da atuação de estagiários das áreas de ciências econômicas e contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Foram ressaltadas as mais recentes normatizações da Corregedoria, termo de cooperação para não expedição de cartas precatórias, Sicond, JTE-Mobile e Proad, bem como das principais alterações da versão 1.15 do Pje.

Informaram que, embora os Juízes Auxiliar e Substituto possuam cadastro no SIMBA, a Unidade ainda não utilizam a ferramenta.

Foram alertados para dar especial atenção aos processos envolvendo idosos, trabalho infantil, escravo e análogo ao escravo, que ser devidamente cadastrados como tal.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução, com o trio gerencial e com o Oficial de Justiça, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências.

Considerando-se a situação da Unidade, com apenas um Oficial de Justiça, sugeriu-se a alteração provisória da parametrização local, pelos Magistrados, com o auxílio do Diretor de Secretaria, do GIE e do Oficial de Justiça, com adequação do prazo para cumprimento das diligências, observando prazos diferenciados. Sugeriu-se, ainda, dentro da possibilidade, seja indicado servidor como Oficial de Justiça “ad hoc”.



O Diretor de Secretaria informou que, em decorrência da lotação de servidores na Secretaria, abaixo da lotação ideal prevista na norma legal, as solicitações de Primeiro Bacen que eram feitas em 48 horas passaram a ser feitas em até 90 dias. Esclareceu que o Oficial de Justiça se dispôs a ajudar na tarefa, mas não tem perfil no Pje para tanto. Sugeriu-se solicitarem perfil de Servidor para o Oficial de Justiça, a fim de que possa fazer também o primeiro BACEN, observando-se que a medida tem plena concordância do Oficial de Justiça, para auxiliar a Secretaria.

A Corregedoria solicitará informações à Secretaria de Gestão de Pessoas acerca de eventual nomeação de Oficial de Justiça, bem como para que sejam tomadas as providências cabíveis, dentro da urgência necessária.

Foi determinado aos servidores a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “análise de execução”, “controle de perícias”, “recebimento de instância superior”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; a criação de subcaixas por quinzena na tarefa “aguardando final do sobrestamento”, e a não utilização de prazo “zero” das notificações.

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.15 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Apurou-se a existência de 605 petições não apreciadas. Esclareceu que se tratam de petições com juntada de guia e que aguardam o lançamento, devendo ser regularizadas.

Verificou-se a existência de processo na tarefa “aguardando audiência”, com audiência já realizada (ata assinada), sem o encaminhamento pela Secretária de Audiência.

Determinou-se a imediata regularização e orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Verificou-se que, na Unidade, os acordos homologados são imediatamente arquivados, ficando estabelecido que no caso de notícia de não cumprimento da avença, o processo será desarquivado para prosseguimento da execução. A questão é abordada no item desta Ata.

Verificou-se a existência de processos na tarefa “aguardando laudo pericial”, não se tratando de processos que efetivamente aguardam laudo pericial, como por exemplo, o processo 12467-96.2016, com prazo de razões finais desde novembro/2016. Determinou-



se a imediata regularização da tarefa, destinando os processos às tarefas respectivas.

Foram orientados a fazer a remessa ao Segundo Grau com regularidade. Esclareceu, o Diretor de Secretaria, que há processos travados no Pje, impedindo a remessa, com chamado aberto e devidamente certificado.

Para início de liquidação o Juízo designa audiência de tentativa de conciliação, intimando as partes para apresentarem o laudo, e dando ciência de que a ausência da reclamada implicará no reconhecimento de sua citação.

Quanto aos processos na caixa “Aguardando final de sobrestamento”, na fase de execução, esclareceram que ainda não estão em subcaixas com quinzenas por se tratar, na maioria, de processos relativos às petições que aguardam lançamento de valores pagos ou arrecadados.

Os processos paralisados desde maio/2017 na “caixa aguardando laudo pericial”, bem como processos na tarefa “análise de perícias” desde novembro de 2016, encontram-se realmente aguardando laudo ou esclarecimentos do perito Marcos Antonio Ferraz, que tem atrasado na entrega dos laudos, tendo pedido e sido deferida a dilação de prazo. Justificou, o perito que parte do atraso se deu por ter sofrido “sequestro virtual”, tendo perdido todos os dados de seu computador. Alguns processos não foram cobrados do perito, considerando-se a dificuldade da Unidade em dar tramitação a todos os processos da execução.

No entanto, há processos na caixa “controle de perícias”, com manifestação do perito já anexada desde maio/2017, devendo ser regularizada no prazo de 30 (trinta) dias.

Informaram que os processos mais antigos na tarefa “Análise de Execução”, desde janeiro/2017, trata-se de processos pendentes de análise de resposta do Bacen e expedição de mandado ao Oficial de Justiça, não conseguindo ser cumprida a tarefa pela Secretaria pela carência de servidores (dotação abaixo do ideal).

Determinou-se a tramitação regular dos feitos na fase de execução dando-se maior atenção aos processos na fase, sendo o mais antigo sem tramitação desde maio de 2017 e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores. Determinou-se, ainda, que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Verificou-se o apensamento incorreto do processo 0052600-68 a ele mesmo, devendo ser vinculado ao proc. 46500-30.2007.

Esclareceu-se que, para rastreamento da notificação com mais de seis meses, á



outro caminho que não o rastreamento de correspondências no site dos Correios: Deve-se abrir o site dos Correios pelo navegador Mozilla Firefox, clicar em “fale com os correios”, em seguida, “registros via internet”, no centro do lado esquerdo da tela. Nas caixas, selecionar “reclamação” e “objeto postado com origem e destino nacional”, declara ter lido e concordado com os termos, colocar na caixa o código do registro. Os Correios vem com a informação da data de entrega.

Observou-se que a notificação é tida como entregue pelo correio, ainda que tenha sido entregue ao remetente. Porém, nesse caso, a notificação física estará em poder da Secretaria da Vara.

Determinou-se sejam corrigidas inconsistências relativas à falta de lançamento de finalização de fase. Esclareceu-se que se encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Pje para informação de acordo, da mesma forma que existe para registro de exceção de incompetência e, havendo acordo nessa fase, deve ser registrado o acordo pós-sentença.

Verifica-se que, aparentemente, há boa integração entre os servidores.

22.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Esclareceu-se que a servidoras INEDIS CRISTINA ROTTA DE NOVAES e LUCIANA NADER DA SILVA faziam parte da equipe de execução, mas atualmente, a primeira, está substituindo a Secretária de Audiências e, a segunda, passou a exercer a função de Assistente do Juiz Substituto, estando vinculada ao seu gabinete.

Esclareceram que os Assistentes de Juiz atuam em teletrabalho. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

No que diz respeito às notificações por meio eletrônico informaram que adotam o procedimento em relação a uma única empresa, mas estão aguardando manifestação de consentimento de mais outras duas. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, e Órgãos Públicos. Orientou-se para que insistam no contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes e dos Oficiais de Justiça, junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com



esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

No que se refere às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará a ocorrência e o Diretor de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

Quanto ao Incentivo à mediação, informaram a Unidade conta com a atuação de um servidor capacitado pela Escola Judicial, que atua nas audiências iniciais. Sugeriu-se a mediação na liquidação e na execução.

Esclareceram que não estão conseguindo tempo para a separação de processos, mas quando eles aparecem serão colocados em pauta.

A Unidade tem realizado a cumulação de execuções. No entanto, verificou-se que no processo 0013505-46.2016.5.15.0037 não foram atualizadas as informações no EXE-15. Além disso, constatou-se que o Grupo Interno de Execuções – GIE não tem procedido à pesquisa no EXE-15, antes da expedição de mandados. Observou-se que, nos processos indicados no item 30 do formulário de pré-correição, todos os devedores tinham bens cadastrados no Exe15 e os mandados foram devolvidos pelo OFJ com certidão do que constava no Exe15 sem nenhuma nova penhora (Processos 0011417-35.2016.5.15.0037, 0010219-26.2017.5.15.0037 e 0010773-63.2014.5.15.0037).

Esclareceram que uma servidora da equipe de conhecimento, para ajudar a equipe de execução expediu mandados em lotes, sem fazer a pesquisa e sem fazer o registro no EXE15. No entanto, os mandados foram corretamente devolvidos pelo Oficial de Justiça.

Os Oficiais de Justiça estão autorizados a devolver os mandados após a verificação da certidão no sistema de Execuções – EXE15, acerca das diligências já realizadas em face de mesmo devedor, especialmente se já qualificado como insolvente, com forma de evitar o retrabalho pelo Oficial de Justiça. Da mesma forma estão autorizados a devolver os mandados quando não houver cadastro no EXE15.

Destaca-se que o cadastramento da execução é imprescindível para alimentação do banco de Devedores Insolventes do Regional, banco no qual serão concentrados esforços de pesquisa patrimonial avançada.

Verificou-se que há execuções encerradas, com os processos pendentes de pagamento integral de acordo, os quais só podem ter a execução encerrada após a quitação e efetivo cumprimento. Esclareceram tratar-se de entendimento do Exmo. Juiz Titular, conforme consignado nas atas de audiências.



Da mesma forma, verificou-se o arquivamento de Processos pendentes de pagamento de RPV.

O encerramento da execução antes do efetivo pagamento do acordo, implica na retirada do devedor do BNDT, o que poderá comprometer a pesquisa por terceiros interessados, caso não haja pagamento integral do acordo, além do que, prejudica a transparências dos dados e provoca distorções nas comparações com as demais Unidades do Regional e do país.

Quanto às requisições de pequeno valor (RPV), alertou-se para a obrigatoriedade de realização de efetivo controle e cadastro de valores e seus respectivos pagamentos, tratando-se de determinação oriunda do TST.

Salientou-se que o arquivamento de processos que dependem de pagamento e liberação de crédito aos reclamantes, não é recomendado por este Regional, considerando-se orientação das Instâncias Superiores.

No que se refere à hasta Pública, esclareceram que quando passou a ser realizada pelo CEJUSC, não obtiveram resultados muito positivos. Orientou-se para os termos dos Provimentos GP-CR 4/2014 e 1/2017, para alienação por iniciativa particular, ressalvados os termos art. 843, parágrafo segundo do CPC.

Quanto à anotação de CTPS, a anotação tem sido feita pela reclamada em audiência. Eventualmente tem acontecido a entrega em Secretaria para anotação futura.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora atendeu a Processos para atendimento Ilustríssima Advogada, Dra. Josiane Amália Tenani Savati, OAB 262.089 para falar acerca do Processo 0011809-72.2016.5.15.0037.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular ALESSANDRO TRISTÃO, Designado para para, a partir de 09 de dezembro de 2016, até posterior deliberação, exercer a função de Juiz Auxiliar, junto à Presidência deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no biênio 2016/2018, reside na jurisdição.

Da mesma maneira, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo BRUNO FURTADO SILVEIRA, assim como o Juiz Substituto MARCEL DE ÁVILA SOARES MARQUES residem na sede da circunscrição em que atuam;



24.2 – Registra-se que não foi automaticamente identificada a Portaria GP-AAM 164/2016, a qual, no entanto, o afastamento foi devidamente considerado para o cálculo de dias-juiz (item 10): Exmo. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Fernandópolis, a partir de 09 de dezembro de 2016, até posterior deliberação, exercer a função de Juiz Auxiliar, junto à Presidência deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no biênio 2016/2018;

24.2 – A Exma. Desembargadora Vice-corregedora conversou reservadamente com os Juízes Auxiliar e Substituto sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências e proibição da divulgação por meio de panfletos ou outras propagandas de cursos particulares nas dependências do Fórum.

24.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3418/2016.

25 – OFÍCIOS

Oficie-se à Secretaria de Gestão de Pessoas acerca de eventual nomeação de Oficial de Justiça para a Vara do Trabalho de Fernandópolis, solicitando, ainda, que sejam tomadas as providências cabíveis para nomeação, dentro da urgência possível.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 14 de setembro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.